

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 04394, de 04 de maio de 2023

DECRETO Nº 04394/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 55.374,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.02.01.031.0101.2.328 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12		1500000	10.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14		1500000	10.000,00
339040 - SERVICOS TECNOL DA INFOR E COMUNICACAO-P.JURIDICA	16		1500000	35.374,00
TOTAL DE CRÉDITOS				55.374,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.02.01.031.0101.1.175 - REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL				
449051 - OBRAS E INSTALACOES	6		1500000	55.374,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				55.374,00
TOTAL DE RECURSOS				55.374,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 04 de maio de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL